

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente Inexigibilidade, a contratação de uma Casa para acolhimento da menina HELEN VICTORIA FREITAS DE MAMANN, 14 anos de idade, diagnosticada com paralisia cerebral (GID G80) (grau III de dependência), através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025, de conformidade com o Despacho Judicial nº 5010612-52.2021.8.21.0021/RS, nos termos do Artigo 74, Caput, da Lei 14.133/2021, Termo de Referência, e relatório psicossocial da Assistente social e psiocóloga do Cras.

Fundamentação legal: Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/2021. Valor mensal da Contratação: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) Empresa contratada: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA,

CNPJ Nº 24.447.828/0001-96

Endereço: Rua Benedito Pinto, 303, Bairro Lucas Araújo, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99072-290.

Ernestina, 30 de maio de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA Sec. Administração

Publicado em 30,05,25

Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II

Matricula 2140

ODIR JOÃO BOEHM Prefeito Municipal

> Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina Pudicado siñ 30 / 05 25

Menia Elidia H. Dapper